

PROGRAMA DE PROVA**ESCOLA:** Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE)**PROVA:** Prova Prática - Harpa (PP)**PROGRAMA DE PROVA/DESCRÍÇÃO DA PROVA/ESTRUTURA E REFERENCIAL DA PROVA:**

A prova consiste na execução de:

- a) Reportório elegível - um estudo, escolhido pelo candidato;
- b) Reportório elegível - uma peça de um compositor anterior ao período romântico, escolhida pelo candidato;
- c) Reportório elegível - uma peça contrastante da indicada na alínea anterior, de um compositor do período romântico ou posterior, escolhida pelo candidato;
- d) Leitura à primeira vista - leitura de uma peça escolhida pelo júri, se a solicitar.

COMPETÊNCIAS A AVALIAR:

- Demonstrar solidez nas bases técnicas;
- Demonstrar conhecimento na definição das estruturas formais;
- Demonstrar conhecimento de estilos e correção do fraseado;
- Demonstrar segurança e memória na execução das obras.

TEMPO DE REALIZAÇÃO:

- A prova tem a duração aproximada de 15 minutos.

OUTRAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

- Recomenda-se que cada candidato se apresente junto ao local da realização da prova cerca de 10 minutos antes do início da prova;
- O júri pode interromper a prova e não ouvir a totalidade do programa previsto;
- O candidato deverá apresentar no início da prova uma folha tamanho A4 com o nome completo do candidato e informação das obras escolhidas a executar no âmbito das alíneas a), b) e c) do programa;
- O candidato deverá disponibilizar ao júri durante a prova as partituras das obras escolhidas a executar no âmbito das alíneas a), b) e c) do programa (as partituras serão devolvidas ao candidato no final da prova);
- A interpretação de memória (de cor) do reportório não é obrigatória mas é recomendada;
- Nas Peças que a natureza o designe, é recomendado que a prova seja realizada com acompanhamento ao piano. A ESMAE não fornecerá acompanhador para este efeito. O candidato poderá ser penalizado se realizar a prova sem acompanhamento.

No caso de as provas serem realizadas com recurso a meios telemáticos:

- A interpretação de memória (de cor) do reportório não é obrigatória mas é recomendada.

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A apresentação do documento de identificação com fotografia, pelo candidato, é condição obrigatória para a realização de qualquer prova. São aceites os seguintes documentos de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Título de Residência.

As classificações mínimas em provas, fatores de ponderação e fórmula de cálculo da classificação final constam do respetivo Edital.